

LEI Nº 4850/2000

DENOMINA “MARCIUS DA ANUNCIAÇÃO DIAS”, A RUA “H” NO BAIRRO DO CARMO, NESTE MUNICÍPIO.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**Marcus da Anunciação Dias**”, a Rua “H” no Bairro do Carmo, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, COPASA - Companhia de Saneamento de Minas Gerais, CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais, TELEMIG-CELULAR - Telecomunicações de Minas Gerais, TELEMAR, e Cartório de Registros de Imóveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 30 de agosto de 2000.

Domingos Sávio
Prefeito Municipal

Projeto de Lei CM-067/00
Publicação Jornal Sintonia nº 96, de 28/08 a 03/09/2000.

JUSTIFICATIVA

Marcus da Anunciação Dias, filho de José Pedro Dias e Inez Marina Ribeiro. Foi eleito vereador em Sabará em 1972, sendo um dos mais votados.

Foi Contador, Fiscal de Tributos do Estado de Minas Gerais, Professor de Direito Tributário e Legislação Tributária por mais de cinco anos na FACED, Chefe da Administração Fazendária do Estado de Minas Gerais em Montes Claros e Divinópolis.

Casou-se com Dona Edilia Simões Dias, com quem teve seis filhos: Marcus, Carla, Leonardo, Frederico, Renato e Fernanda.

Faleceu em 18 de junho de 1994.

Divinópolis, 30 de agosto de 2000.

Vereador Demetrius Arantes Pereira
Autor do Projeto